

ESCLARECIMENTO E REDESIGNAÇÃO DE DATA

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.

TIPO: Menor Preço, Valor Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235, de 26 de agosto de 2013.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de copa, faxina e limpeza geral das dependências da Câmara Municipal de Americana.

Considerando tratar-se de contratação de serviços terceirizados de limpeza e de copa, conforme previsto no artigo 31 da Lei Federal nº 8.212, 24 de julho de 1991 e alterações, e artigos 112, 115, 117 e 118, da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e alterações, o licitante Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), optante pelo SIMPLES NACIONAL que, por ventura venha a ser contratado, não poderá beneficiar-se da condição de optante e estará sujeito à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor, em decorrência da sua exclusão obrigatória do SIMPLES NACIONAL, a contar do mês seguinte ao da contratação, em consequência do que dispõem o artigo 17, inciso XII, artigo 30, Inciso II e artigo 31, Inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

Tal situação deverá estar demonstrada na planilha de proposta de preços solicitada no Anexo I-A do Edital.

Em decorrência, fica redesignado o prazo para protocolo das propostas para o dia 11 (onze) de dezembro de 2013, às 9h, com tolerância de 10 (dez) minutos, iniciando a Sessão de Abertura das Propostas às 9h30min.

Americana (SP), aos 22 de novembro de 2013.

JULIANA NANDIN DE CAMARGO SECCO
SECRETÁRIA GERAL